



# Câmara Municipal de Sorocaba


Estado de São Paulo

## Nº COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

**SOBRE:** o Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 521/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que concede valorização profissional ao cargo de Professor de Educação Básica PEB I do Quadro Permanente da Administração Direta e ao Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 1º de dezembro de 2011.

  
**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
*Presidente*

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
*Membro*

  
**CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI**  
*Membro*

